

ter 21/07/2020 12:42

moacir@jacarei.sp.leg.br

Comunicado SL nº 2020.07.21-002 - Arquivamento do PLL nº 29/2020

Para 91 Pres. Abner de Madureira (abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arildo Batista (arildoabatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Fernando da Oitic Original (fernandoramos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juares Araujo (juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Lucimar Ponciano (ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flavio (ver.luisflavioflavinho@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Márcia Santos (ver.dromarciasantos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Patrícia Juliana (ver.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do Esporte (paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Rodrigo Salomon (ver.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br);

Cc 5 CMJ Turiz - Projetos (turiz@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDI Dr. Jorge (jorge-cespede@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dr. Wagner (wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Mirta (mirta@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Renata (renatavieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Email oficial (consultoria.juridica@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Fernanda (fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cemimonal - Cris Fidélis (crismomonal@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cemimonal - Cris Fidélis (cris.fidelis@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Cibele (cibele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Diretoria - SDI Márcio Martinele (marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Fredy (fredy@jacarei.sp.leg.br);

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem

PLL nº 29-2020 - 02_Despacho_Arq_Proj - Lucimar - vaga estagiário PCD.PDF (43 KB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa, 21 de julho de 2020.

Ref.: Comunicado SL nº 2020.07.21-002 - Arquivamento do PLL nº 29/2020

Senhor(a) Vereador(a),

Para ciência, controle e eventuais providências, comunico ao(a) Senhor(a) Vereador(a) que, em face do parecer jurídico desfavorável exarçado nos respectivos autos, nos termos do art. 45 do art. 88 do R.I. o Senhor Presidente desta Casa determinou o **ARQUIVAMENTO** da seguinte proposta:

Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 29/2020

Assunto: Dispõe sobre a reserva, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, de 10% (dez por cento) das vagas de estágio para estudantes PCD – Pessoas com Deficiência.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Registro e encaminhamento da cópia do despacho da Presidência concernente ao assunto e, por fim, **notificação de faculdade** de ser apresentado, no prazo de **5 dias úteis**, contados da remessa desta mensagem eletrônica, requerimento para desarquivamento e automático retorno à tramitação da proposta, desde que assinado ao menos pela maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme disposições regimentais.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (12) 3955-2259
moacir@jacarei.sp.leg.br

Folha
32
Câmara Municipal
de Jacareí